

PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - PSAM

Acordo de Doação Nº TF - A6056 / Projeto Nº P158000

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 20472/FY24 - BR-CI-418525-CS-QCBS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA DIAGNÓSTICO AMBIENTAL, CONTROLE DE GRAMÍNEAS E PLANTIO DE COBERTURA EM 120 HECTARES NO PARNA DOS CAMPOS AMAZÔNICOS - AMAZONAS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1 Contratar serviço de pessoa jurídica para atividades de diagnóstico ambiental, projeto de restauração, erradicação de gramíneas invasoras e plantio de cobertura em 120ha no Parque Nacional dos Campos Amazônicos – AM

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

- 2.1 Esta Especificação Técnica -Et será executado no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (*Amazon Sustainable Landscapes – ASL-Brasil*). que tem como objetivos ampliar e aperfeiçoar o gerenciamento de Unidades de Conservação estaduais e federais, aumentar a área sob recuperação da vegetação, incentivar o uso sustentável da floresta e fortalecer as cadeias produtivas dos produtos da biodiversidade na Amazônia.
- 2.2 Projeto financiado pelo Global Environment Facility (GEF), o ASL Brasil é parte do Programa Regional Amazon Sustainable Landscapes que envolve três países na fase 1 (Brasil, Colômbia e Peru) e sete países na fase 2 (adicionalmente Bolívia, Equador, Guiana e Suriname). O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, tendo como diretriz principal a visão integrada do bioma.
- 2.3 No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação. Além da unidade coordenadora, o ASL Brasil tem ainda outras seis unidades operativas do projeto: o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e os órgãos estaduais de meio ambiente do Acre (AC), Amazonas (AM), Pará (PA) e Rondônia (RO).
- 2.4 São duas as fases de execução do projeto: a fase 1, com execução entre 2018 e 2026, e a fase 2, entre 2022 e 2026. Ambas são compostas por quatro componentes: 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia; 2 – Gestão Integrada da Paisagem; 3 – Políticas Públicas e Planos para a Proteção e a Recuperação da Vegetação Nativa; e 4 – Coordenação de Projetos, Capacitação e Cooperação Regional. Na fase 1, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) é a agência executora do componente 1 e

a Conservação Internacional (CI Brasil) é a agência executora dos componentes 2, 3 e 4.

2.5 O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, é responsável pela gestão das unidades de conservação federais, e no escopo do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia é uma entidade operativa, responsável pela execução das atividades locais.

2.6 O Parque Nacional Dos campos Amazônicos é uma unidade de conservação-UC federal de proteção integral, localizada nos Estados do Amazonas, Rondônia e Mato Grosso, criado pelo decreto s/n em 21/06/2006, atualmente com área de 961.320,00ha definida através da Lei 12678 de 25/06/2012. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. A criação da unidade justifica-se por proteger o principal enclave de cerrado na Amazônia e conter o avanço da fronteira agrícola nessa região. Os campos naturais aí encontrados abrigam enorme biodiversidade apresentando espécies endêmicas. Tem Conselho Gestor Consultivo, criado em 2012 e Plano de Manejo como instrumento de gestão, desde 2011.

3. UNIDADE DEMANDANTE

3.1 A unidade demandante desta contratação é o ICMBio por meio do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação em Biodiversidade e Restauração Ecológica - (CBC) e do Parque Nacional Campos Amazônicos – Parna Campos Amazônico.

3.2 Enquadramento da contratação no Projeto:

3.2.1 enquadra-se no **Componente 2** “Gestão Integrada da Paisagem” A atividade está vinculada à estratégia de promover uma integração da gestão entre as áreas protegidas, atuando nas regiões de entorno e interstício das Unidades de Conservação (UCs).

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Promover o controle de gramíneas exóticas invasoras e o estabelecimento de cobertura vegetal em 120 hectares (ha) no Parna Campos Amazônicos.

4.2 Objetivos Específicos

4.2.1 Apresentar método de trabalho e análises detalhadas para a execução adequada dos serviços a serem contratados e para o alcance dos objetivos apontados nesta (ET);

4.2.2 Realizar diagnóstico e planejamento conjunto com o ICMBio e equipes locais de gestão da UC;

4.2.3 Elaborar planos executivos de restauração e monitoramento;

4.2.4 Realizar implementação das atividades;

4.2.5 Elaborar relatórios parciais e finais dos produtos proposto nesta ET.

5 DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 O Parque Nacional dos Campos Amazônicos apresenta mais de sete mil hectares de floresta que foram desmatados e estão hoje cobertas por pastagens abandonadas. Estas áreas precisam ser restauradas conforme estabelecido na Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (LEI No 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000) e na Lei (LEI Nº 11.516, DE 28 DE AGOSTO DE 2007) e Decreto (DECRETO Nº 11.193, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022) que regulamenta a atuação do ICMBio;
- 5.2 Todas as ações de conservação da sociobiodiversidade dependem de um ecossistema funcional e a presença de pastagens abandonadas representam uma ameaça, seja pelo risco de incêndios ou pela redução do habitat para as espécies nativas importantes para compor a biodiversidade e possibilitar o uso sustentável pelas comunidades locais. A ação de restauração dessas áreas é extremamente cara e não possui recurso orçamentário estabelecido, sendo que hoje depende de investimentos externos, seja por obrigações legais, ou projetos de doação;
- 5.3 No Parque já existem ações de Manejo Integrado do Fogo e experimento científico com o objetivo de manejar áreas de pastagem exótica para reduzir o risco de incêndios e controlar a dispersão dessas gramíneas. A ação de Manejo do Fogo não é suficiente para resolver a restauração das áreas de pastagem dentro da unidade. Assim o investimento atual é crucial para prover maior eficácia para as ações já em curso, ampliando a escala. Ainda que a presente contratação não venha garantir a completa restauração das áreas irá criar as condições para que as próximas iniciativas sejam mais baratas e tenham maior chance de sucesso e, além disso, essa comporá com outros projetos uma paisagem de restauração.

6 ABRANGÊNCIA/LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ET

- 6.1 Todas as atividades deverão ser desenvolvidas dentro dos limites do Parque Nacional dos Campos Amazônicos, Estado do Amazonas;
- 6.2 Os polígonos abrangidos pela presente contratação situam-se integralmente dentro do perímetro da UC e o acesso aos mesmos se dá por via terrestre. A localização para as ações, estão na Figura 1 (mapa) desta ET.

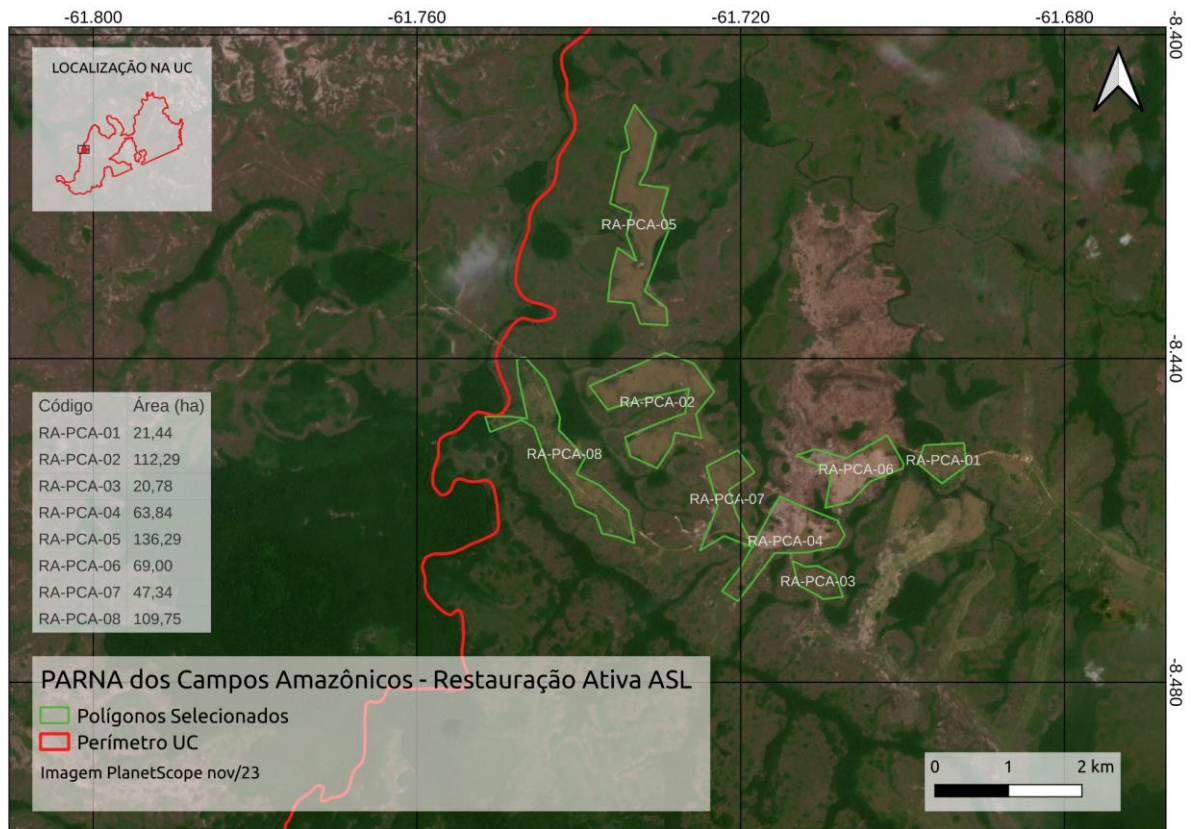


Figura 1: Delimitação das áreas, para restauração, erradicação de gramíneas e plantio de cobertura, a partir dos quais serão seleccionados os 120ha conforme previsto nesta ET – Parna dos Campos Amazônicos.

6.3 Os polígonos indicados correspondem à área aproximada das populações de gramíneas exóticas invasoras neste setor da UC, que totalizam cerca de 470 há, no entanto, as áreas a serem efetivamente abrangidas pelas atividades de restauração, totalizam 120ha, que deverão ser escolhidas em conjunto com a UC, privilegiando as áreas de queima recente e ao longo da estrada que corta a Unidade, ou outras áreas de alto potencial e viabilidade indicadas pela UC, à exemplo dos polígonos PCA-RA-01, 06, 04 e 08.

7 PRODUTOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS

7.1 Produto (P1): Plano de Trabalho e Diagnóstico em Escala de Paisagem

7.1.1 O Produto 1 consiste na apresentação do Plano de Trabalho contendo detalhamento da metodologia para realização de todas as atividades previstas neste documento, incluindo cronograma. Deverá conter um diagnóstico ambiental em escala de paisagem e uma primeira versão dos Planos Técnicos e Executivos para as atividades, embasando-se em dados secundários, de

sensoriamento remoto, interlocuções locais e uma visita técnica a campo. A coleta e sistematização de dados deverá ter como foco os 120ha previstos nesta ET, para as ações de controle de gramíneas exóticas e plantio de cobertura.

7.1.2 Atividades:

- a) Diagnóstico e mapeamento prévio das áreas a serem restauradas, em acordo com ICMBio para definição das áreas;
- b) Sistematização dos dados espaciais e outros documentos recebidos como insumos do ICMBio), incluindo dados secundários reunidos pela contratada relativos à área de estudo (dados espacializados de outras fontes, literatura científica, *working papers*, atores sociais relevantes para a restauração, comunidades potencialmente parceiras etc.);
- c) Elaboração da proposta de metodologia e cronograma detalhados, incluindo o conteúdo específico dos produtos estipulados, em especial o plano amostral para a coleta de dados em campo e as referências técnicas e científicas que orientarão as técnicas de restauração a serem empregadas;
- d) Diagnóstico ambiental, bem como uma indicação dos usos e ocupação dos polígonos no entorno imediato visando caracterizar potenciais pressões e ameaças, em escala de paisagem, a partir de análises geoespaciais, dados secundários e entrevistas com interlocutores-chave. O diagnóstico deve incluir dados sobre: clima, drenagem, caracterização dos solos, área de sombreamento, caracterização das espécies que ocorrem na área, presença de espécies exóticas e invasoras, espécies predominantes e cobertura do solo, pressões e conflitos, acessos ou infraestruturas já existentes nas áreas e em seu entorno, proximidade de comunidades potencialmente parceiras, entre outros;
- e) Realização de visita técnica em conjunto com a equipe de gestão da UC do ICMBio, e elaboração de relatório de memória da visita, sendo que logística é responsabilidade da contratada;
- f) Elaboração de Relatório de Diagnóstico em Escala de Paisagem, incluindo relatório fotográfico datado e georreferenciado e arquivos shapefile. Deverão ser identificadas as diferentes tipologias edáficas e ecológicas que compõem a área do contrato e que orientem a distribuição amostral das análises detalhadas que comporão o P2 e a indicação, ainda que preliminar, das técnicas de erradicação de gramíneas e plantio de cobertura;
- g) Mapeamento das comunidades locais e dos atores sociais que deverão ser envolvidos nas atividades para fins de restauração florestal;
- h) Apresentar as ações para comunicação, engajamento e mobilização social, incentivando a participação de mulheres, jovens e comunidades locais;
- i) Elaboração do Plano Técnico e Executivo para as atividades de restauração, que deverá conter:
 - a) descrição da metodologia proposta para as intervenções para atender os objetivos do contrato;

- b) descrição das técnicas de restauração florestal a serem empregadas, incluindo a metodologia para seleção e capacitação de mão de obra (preferencialmente composta por residentes e do entorno da UC);
- c) escolha das espécies nativas (considerando a função ecológica de cobertura e compatibilidade com as fitofisionomias originais da área). Deverão também estar alinhadas com o Plano de Manejo Integrado do Fogo da UC;
- j) Apresentar as ações para o controle de espécies exóticas invasoras em conformidade com a O.P 4.09 Controle de Pragas do Banco Mundial, o Guia de Orientação para o Manejo de Espécies Exóticas Invasoras em Unidades de Conservação Federal – ICMBio, e as instruções normativas do IBAMA, N° 3, de 15/07/2016 e N° 20, de 01/10/2018 que tratam sobre o uso de herbicidas em áreas legalmente protegidas;
- k) Caso seja previsto o uso de herbicidas, especificar: quais são as espécies alvo; as áreas onde serão aplicadas (poligonais); as substâncias, dosagem e formas de aplicação dos produtos; equipamentos e EPIs necessários; medidas a serem tomadas para evitar a intoxicação humana e a contaminação de corpos hídricos e do meio ambiente;
- l) Recomenda-se a contratação de pessoas com experiência prévia e treinamentos em aplicação de herbicidas, utilização de equipamentos e EPIs específicos para esta finalidade.
- m) Atender as normas de Saúde e Segurança do Trabalho, visando a adoção de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e a prevenção de acidentes e intoxicação em conformidade com a NR 31 que estabelece os requisitos para a segurança e saúde dos trabalhadores nas atividades agrícolas e florestais;
- n) Apresentar ações e medidas visando a gestão e disposição adequada de resíduos orgânicos, não orgânicos e perigosos. O transporte, armazenamento e devolução das embalagens dos herbicidas deverão estar em conformidade com a Lei N° 14.785, de 27 de dezembro de 2023 que trata sobre o uso de agrotóxicos;
- o) Apresentar medidas emergenciais a serem tomadas em caso de acidentes de trabalho;
- p) Em caso de achados de artefatos arqueológicos, seguir as recomendações do IPHAN;
- q) Elaboração de Plano de Monitoramento das áreas abrangidas a partir dos critérios, indicadores e métricas para o monitoramento da restauração propostos pela Aliança para Restauração da Amazônia¹, validando de forma participativa os protocolos gerados junto às equipes do ICMBio e parceiros;
- r) Entrega e revisão de Plano de Trabalho após reunião de avaliação presencial com a equipe do ICMBio e a equipe de gestão da UC.

7.2 Produto 2 (P2): Diagnóstico em Escala Local e versão final dos Projetos Técnico, Executivo e de Monitoramento da Restauração

- i. O Produto 2 tem como foco a determinação do potencial de regeneração natural das áreas, uma descrição da cobertura de gramíneas invasoras (densidade e área ocupada) e manchas de vegetação distintas à regeneração natural ou gramíneas invasoras;
- ii. A amostragem em campo deverá abranger as diferentes tipologias edáficas e ecológicas identificadas no Diagnóstico em Escala de Paisagem;
- iii. O Plano de Monitoramento apresentará um protocolo mínimo para o monitoramento das metas do contrato (erradicação de gramíneas invasoras e plantio de cobertura em área total) e da restauração das áreas. Deverá ser elaborado a partir dos critérios e indicadores sugeridos na Publicação “Recomendações para o Monitoramento da Restauração na Amazônia”¹, produzido pela Aliança para a Restauração da Amazônia, e outras publicações atualizadas.

7.2.1 Atividades:

- a) Definição do método de amostragem em campo (estratificado a partir do Diagnóstico em escala de Paisagem - Produto 1);
- b) Realização do levantamento de campo (dados abióticos, como solo, relevo e hidrologia, e bióticos, como cobertura, densidade e riqueza de regenerantes nativos e cobertura de gramíneas exóticas, compondo a linha de base para o monitoramento do sucesso da restauração), incluindo registro fotográfico de pontos pré-estabelecidos, análise dos dados e produção de mapeamento de tipologias (manchas de vegetação) em escala detalhada;
- c) Elaboração de Relatório Técnico de Diagnóstico em Escala Local utilizando os dados primários coletados e sistematizando as informações por tipologia de área encontrada;
- d) Mobilização dos equipamentos, infraestrutura, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e equipes operacionais a serem empregados na implantação das atividades (custos de responsabilidade da contratada, excluindo-se a possibilidade de qualquer apoio da UC);
- e) Atualização e detalhamento dos Projetos Técnico, Executivo e de Monitoramento elaborados em P1. Os Projetos deverão especificar também o cronograma e espacialização das ações necessárias até a completa restauração das áreas, após a finalização do presente contrato;

7.3 Produto 3 (P3): Relatório de Controle de Gramíneas e Preparo de Solo

¹ Aliança pela Restauração na Amazônia. 2022. Recomendações para o monitoramento da restauração na Amazônia. Aliança: Belém-PA.

O Produto 3 se trata de relatório de registro e acompanhamento da atividade de controle de gramíneas invasoras, com o objetivo de erradicar as populações de gramíneas nos polígonos foco e realizar o preparo do solo para o plantio de cobertura.

7.3.1 Atividades:

- a) Organização e implantação das atividades de restauração previstas em P2, de modo alinhado com a gestão das UCs;
- b) Registro e sistematização das atividades, custos e desafios encontrados na implantação da restauração;
- c) Realização do monitoramento e reportar as ações para o controle de espécies exóticas invasoras, avaliando a cobertura de gramíneas invasoras, análise dos resultados e reavaliação dos métodos de controle aplicados a partir dos resultados do monitoramento;
- d) Sistematização dos dados de monitoramento compondo uma linha de base, tal como previsto no Plano de Monitoramento (parte do P2);
- e) Elaboração, apresentação e discussão do Relatório com a equipe da UCs e parceiros;
- f) Elaboração final do Relatório, incluindo lista de presença, relatório fotográfico, georreferenciado da implantação e condições ambientais, contendo arquivo de fotos em formato de imagem (.jpg, .png, .tiff) e (disponibilizado em nuvem permanente com descrição de autoria, data e localização) e autorização de uso de imagem e outros documentos que comprovem a realização da atividade junto ao público previsto e arquivos *shapefile* dos polígonos e tipologias de intervenção.

7.4 Produto 4 (P4): Relatório do Plantio de Cobertura

O Produto 4 se trata de relatório de registro e acompanhamento da atividade de implantação de plantio de cobertura nas áreas, onde foi realizado o controle de gramíneas invasoras, com o objetivo principal de evitar o retorno das gramíneas. A escolha das espécies (pelo menos duas) deverá ser feita visando o custo-efetividade, perenidade (espécies anuais não deverão ser utilizadas) e potencial reduzido de geração de biomassa combustível visando evitar incêndios. É vedado o uso de espécies exóticas invasoras (consultar banco de dados do Instituto Hórus - [Base de Dados Instituto Hórus \(institutohorus.org.br\)](http://Base de Dados Instituto Hórus (institutohorus.org.br))).

7.4.1 Atividades:

- a) Organização e implantação das atividades de restauração previstas em P2, alinhado com a gestão das UCs;
- b) Registro e sistematização das atividades, custos e desafios encontrados na implantação das atividades de restauração;
- c) Realização do monitoramento, avaliando a cobertura de gramíneas invasoras e cobertura de plantas nativas, análise dos resultados e reavaliação dos métodos

de controle e plantio de cobertura, aplicados a partir dos resultados do monitoramento, se necessário realizar mais uma atividade de controle de gramíneas invasoras;

- d) Sistematização dos dados de monitoramento relativos ao período, tal como previsto no Plano de Monitoramento, em formato de banco de dados (planilha-índice, *shapefiles* e respectivos metadados);
- e) Elaboração, apresentação e discussão do Relatório com o ICMBio, a equipe da UCs e parceiros;
- f) Elaboração final do Relatório, incluindo lista de presença, relatório fotográfico e georreferenciado da implantação e condições ambientais, contendo arquivo de fotos em formato de imagem (.jpg, .png, .tiff) (disponibilizado em nuvem permanente com descrição de autoria, data e localização) e autorização de uso de imagem e outros documentos que comprovem a realização da atividade junto ao público previsto e arquivos *shapefile* dos polígonos e tipologias de intervenção.

7.5 Produto 5 (P5): Relatório Final de Manutenção e Monitoramento do Plantio de Cobertura

- i) O Produto 5 se trata de relatório de registro e acompanhamento da atividade de manutenção do plantio de cobertura e dos resultados consolidados do monitoramento do sucesso da restauração (controle de invasoras e implantação de cobertura vegetal do solo);
- ii) O Relatório deverá conter:
 - a) Avaliação global do contrato e dos custos, resultados, oportunidades e desafios encontrados e recomendações fundamentais para garantir a efetividade contínua das atividades iniciadas e direcionar projetos futuros;
 - b) Utilizar os dados do diagnóstico espacial e do levantamento de campo inicial como marco zero de referência para demonstrar o avanço no processo de recuperação e melhoria da qualidade ambiental das áreas em função da implantação das ações de recuperação contratadas;
 - c) Documentar os aspectos técnicos da manutenção e do monitoramento;
 - d) Detalhar os parâmetros técnicos de sucesso que serão medidos, especificando os métodos de medição e os valores que devem ser alcançados. Como critério de aceitação do serviço, espera-se que a cobertura de gramíneas invasoras não exceda 5%, idealmente se aproximando de 0%, e que a cobertura vegetal não invasora seja de no mínimo 80%, buscando-se alcançar o mais próximo possível de 100%.

7.5.1 Atividades

- a) Ter continuidade, até a conclusão dos serviços técnicos, à realização dos tratamentos culturais, medidas de prevenção e controle de incêndios florestais, como aceiros,

- controle das gramíneas invasoras, replantio das espécies de cobertura, manutenção de acessos, etc;
- b) Elaboração de mapas e croquis georreferenciados iniciais e após a intervenções de recuperação com disponibilização de banco de dados (SIG) à Contratante;
 - c) Sistematização dos resultados obtidos, relatando as dificuldades enfrentadas, formas de mitigação e oportunidades para a restauração de áreas florestais alteradas em escala, na Amazônia;
 - d) Apresentação de relatório fotográfico e georreferenciado da implantação, manutenção de tratos culturais) e monitoramento da recuperação em extensão de imagem (JPEG, PNG, BMP, GIF e TIFF) e arquivos shapefiles, respectivos metadados e planilhas-índice. Todas as camadas de dados especializados gerados e sistematizados deverão ser entregues organizadas em um arquivo de software de geoprocessamento;
 - e) Apresentação e discussão dos dados de estabelecimento e desenvolvimento das plantas, taxa de mortalidade e resultados da aplicação de indicadores de sucesso;
 - f) apresentação de planilhas de custos de implantação e condução da recuperação, incluindo os quantitativos de mão-de-obra, materiais e insumos utilizados;
 - g) Sistematização de informações e conhecimento gerados durante a execução do Contrato, incluindo eventuais publicações e materiais de divulgação produzidos;
 - h) Elaboração, apresentação e discussão do Relatório com a equipe do ICMBio e da UC e parceiros;
 - i) Elaboração final do Relatório, incluindo relatório fotográfico e georreferenciado da implantação e condições ambientais, contendo arquivo de fotos em formato de imagem (.jpg, .png, .tiff) e arquivos shapefile dos polígonos e tipologias de intervenção.

8 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

- 8.1 Os produtos deverão ser entregues em arquivos digitais nas extensões: docx. e pdf., bem como em xls. quando necessário;
- 8.2 Todas as informações georreferenciadas deverão ser entregues em meio digital e apresentadas em formatos shapefile para os dados vetoriais, e TIFF para imagens. Os arquivos deverão ser encaminhados em extensão *mdx* na sua versão 10.4 e os mesmos devem ser entregues na extensão PDF;
- 8.3 Todos os arquivos deverão ser entregues em meio digital aberto, de modo a viabilizar sua posterior edição e análise;
- 8.4 Os registros fotográficos disponibilizados em nuvem permanente com descrição de autoria, data e localização e autorização de uso de imagem e outros documentos que comprovem a realização das atividades junto ao público previsto e georreferenciados;
- 8.5 Nos produtos reportar as ações, medidas e o monitoramento das ações de Saúde e Segurança do Trabalho ilustrado com fotos datadas;

8.6 Nos produtos reportar as ações, medidas e o monitoramento de gestão e disposição adequada de resíduos orgânicos, não orgânicos e perigosos ilustrado com fotos datadas;

8.7 Os produtos obedecerão às regras gramaticais vigentes, seguindo as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com exceção dos mapas, desenhos e gráficos que utilizarão outros formatos para melhor visualização;

8.8 Critérios para aceitação dos produtos:

8.8.1 Os serviços e produtos deverão ser realizados em conformidade com as especificações nesta ET;

8.8.2 Os produtos decorrentes desta ET serão aceitos se estiverem de acordo com as especificações deste documento;

8.8.3 A análise será realizada pelo ICMBio em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento do produto;

8.8.4 Uma vez solicitada a correção de um produto, a consultoria deverá entregar sua versão corrigida em até 15 (quinze) dias úteis a partir da data da solicitação;

8.8.5 Nos casos de não correção do produto ou não atendimento às condições estabelecidas nesta ET, os produtos serão rejeitados, no todo ou em parte. Os produtos rejeitados serão considerados como não entregues, devendo o pagamento referente ficar suspenso até a aprovação definitiva.

9 INSUMOS DISPONÍVEIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1.1 O ICMBio disponibilizará as bases de dados cartográficos disponíveis, a delimitação dos polígonos foco das atividades, imagens de sobrevoos e/ou visitas técnicas, bem como documentos técnicos que compoñham seu acervo, interlocução com suas equipes e indicação de atores-chave.

9.1.2 A Contratada deverá dispor de seus próprios equipamentos, materiais e instalações de trabalho necessários para a realização dos serviços descritos, bem como, a aquisição de imagens de sensoriamento remoto que subsidiem as análises necessárias.

10 ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NESTA ET

10.1 Salvaguardas Socioambientais

Deverão ser rigorosamente observadas pela Contratada, na integralidade do que for aplicável, as políticas de salvaguardas acionadas pelo projeto, ficando evidenciado que a submissão de proposta e a assinatura de contrato implicam pleno conhecimento e concordância quanto ao atendimento do disposto, em particular, no Marco de Gestão Socioambiental e no Marco de Políticas com Povos Indígenas (para mais detalhes, consultar a seção de “documentos do projeto” em <https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>

10.2 Consulta a povos originários e populações tradicionais – Caso as atividades desta ET possa ter alguma incidência com povos originários, deverão ser adotadas as orientações dispostas no conteúdo do Marco de Políticas com Povos Indígenas e da Matriz de Processo, disponíveis em <https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>, para além dos protocolos e metodologias próprias de consulta caso existam.

10.3 Mecanismo de sugestões e queixas (MSQ)

- a) Deverá fazer parte das rotinas das consultorias a sensibilização das(os) beneficiárias(os) para o uso do MSQ do Projeto ASL visando assegurar que quaisquer situações com dúvidas ou sugestões sejam devidamente encaminhadas de forma identificada ou anônima, e tratadas;
- b) Como parte dos produtos/relatórios previstos nesta ET a serem entregues após a realização de atividades diretamente com as(os) beneficiárias(os) deverão ser reportadas por escrito e outras formas de registro a sensibilização sobre o MSQ realizado durante as atividades, a CI-Brasil fará as orientações e entregará material (kit MSQ) na fase de reunião de abertura para o início da consultoria.

10.4 Coleta de dados e informações sensíveis (baseado na Lei Geral de Proteção de Dados)

- a) A coleta de dados e informações durante os levantamentos, diagnósticos e atividades em geral envolvendo as/os beneficiárias/os devem seguir o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

10.5 Combate ao trabalho escravo e infantil em consonância com o artigo 403 da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), Artigo 149 do Código Penal, atualizado por meio da Lei 10.803/2003, e com o Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado, estabelecido pelo Decreto 1.538/1995.

11 PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 15 (quinze) meses a partir da assinatura do contrato, ou reunião de início dos trabalhos, ou período para encerramento do projeto. Qualquer alteração de produtos e prazos deverá ser acordada entre as partes.

12 DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os prazos de entrega dos produtos estão listados no Quadro 1 e incluem o prazo de adequação dos produtos

Quadro 1. Cronograma de entrega dos produtos

PRODUTO	Descrição do Produto	Prazo de entrega (assinatura do contrato, reunião inicial, término do projeto)*
P1	Plano de Trabalho e Diagnóstico em Escala de Paisagem	30 dias

P2	Diagnóstico em Escala Local e versão final dos Projetos Técnico, Executivo e de Monitoramento da Restauração.	60 dias
P3	Relatório de Controle de Gramíneas e Preparo de Solo	130 dias
P4	Relatório do Plantio de Cobertura	210 dias
P5	Relatório Final de Manutenção e Monitoramento do Plantio	330 dias

* Dado o caráter fortemente sazonal das condições de acesso e *timing* das intervenções visando sua efetividade, os prazos de entrega dos Produtos poderão ser ajustados em função das previsões a partir da data de início do Contrato.

13 QUALIFICAÇÃO/ PERFIL EXIGIDO

13.1 Da Empresa

A experiência de atuação da empresa deverá ser devidamente evidenciada no que diz respeito aos trabalhos já realizados envolvendo:

- Execução de projetos de restauração ecológica/florestal, com experiência de no mínimo 3 anos, incluindo, especialmente, o diagnóstico de áreas degradadas;
- Execução de levantamentos ou monitoramento de vegetação na floresta Amazônica, com experiência de no mínimo 3 anos;
- Desenvolvimento de atividades junto a instituições de gestão de unidades de conservação, meio ambiente ou gestão territorial, com experiência de no mínimo 3 anos;

13.2 Da Equipe Técnica

A equipe técnica deverá ser composta por 4 (quatro) profissionais, com formação acadêmica, qualificação mínima exigida e experiência comprovada, conforme descrição no quadro 2

PERFIL	QTDE	ATRIBUIÇÕES	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA
Coordenador/a e Especialista em Restauração	1	Coordenar os trabalhos, responsabilizar-se pelas interlocuções técnicas com a Contratante, desenho metodológico, coleta e análise de dados e elaboração dos relatórios. Organizar a Capacitação para ICMBio e convidados	Formação acadêmica em Ciências Biológicas, Florestais ou Agrárias, com Mestrado em temas correlatos à restauração florestal. Experiência mínima de 03 anos liderando a execução de projetos de restauração
Especialista em Geoprocessamento	1	Realizar as operações de geoprocessamento, produção de mapas e integração de dados	Formação em qualquer área desde que tenha experiência acadêmica em geoprocessamento. Experiência profissional mínima

			de 03 anos em atividades de geoprocessamento, composição de índices, elaboração de mapas temáticos e sistematização de Banco de Dados Geográficos
Técnico/a-Extensionista em Restauração	1	Coletar e analisar dados de campo; apoiar a organização logística e operação das atividades	Formação Técnica de Nível Médio em áreas correlatas ao Extensionismo Rural, Curso Superior em Ciências Biológicas, Florestais ou Agrárias. Experiência mínima de 2 anos na Amazônia com ATER e Restauração Florestal, organizações produtivas e operações logísticas

13.3 Da equipe de apoio

13.3.1 Deverá ser prevista na proposta técnica a subcontratação de equipe de apoio para preparação, capina ou plantio, em número suficiente para a execução dos serviços previstos nesta ET;

13.3.2 Deve-se dar preferência, entre os fornecedores e mão de obra, a organizações produtivas ou associativas locais da UC ou do entorno, e residentes no entorno das UCs.

14 MONITORAMENTO DO CONTRATO

14.1 A Unidade Operativa ICMBio, por meio dos seus pontos focais no CBC-ICMBIO e UC, terá a responsabilidade direta pelo acompanhamento de todas as etapas das atividades realizadas pelo/a contratado/a, bem como pela obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários relativos à execução dos trabalhos. A CI Brasil fará a supervisão da execução do contrato e o MMA fará a supervisão geral dos trabalhos;

14.2 A Unidade Operativa ICMBio, por meio dos seus pontos focais no CBC-ICMBIO e UCs, deverá elaborar os pareceres/notas técnicas de aprovação e ateste de conformidade da execução dos produtos em relação às condições estabelecidas nesta ET e encaminhar à equipe da CI-Brasil para fins de pagamento à contratada;

14.3 A CI-Brasil deverá validar os pareceres/notas técnicas de aprovação dos produtos elaborados pela equipe designada pelo ICMBio após o ateste de conformidade da execução dos produtos em relação às condições estabelecidas nesta ET.